



**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
PARA O BIÊNIO 2019/2021**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, esteve reunido o Conselho Municipal de Educação, em web conferência, através do aplicativo Zoom, atendendo as orientações de isolamento social por conta da pandemia do Covid-19. A reunião teve início às quinze horas e vinte e seis minutos, com saudações e boas vindas. A Presidente fez um breve relato sobre o Plano de Estudo Dirigido (PED), esclarecendo que esse é um material impresso para complementação de carga horária e que sua impressão será realizada em gráfica para garantir a qualidade visual do material. Em seguida, foi informado que as aulas não retornarão em agosto, visto que nem as capitais ainda retornaram. Conselheira Flávia colocou que o retorno das grandes cidades servirá de termômetro para nosso município, visto que cada cidade tem suas particularidades, como pressões do sindicato e orientações da Justiça local. Presidente informou que há um calendário hipotético para retorno em setembro e por isso o PED deve ser analisado e validado pelo Conselho. Em discussão, o colegiado colocou que mesmo as aulas não retomando este ano, é dever do município ofertar material para tirar os alunos da inatividade. Seguindo a reunião, foram passadas duas informações: que o encerramento da Creche Escola Lua de Cristal ainda não foi trabalhado pelo Conselho e que o Ministério Público solicitou que o parecer de retorno às aulas seja revisto, pois de acordo com o Órgão, o parecer não está efetivo em relação ao retorno dos alunos com necessidades especiais. Passadas as informações, foi dada a palavra aos Conselheiros. Conselheira Cecília falou que temos que pensar o PED não só como um material de complementação de carga horária, mas que este possa ter a possibilidade de uso ampliada. A Conselheira destacou a importância do município pensar na educação digital, enfatizando que a tendência será o ensino híbrido, unindo aulas presenciais e online. Conselheira Flávia corroborou dizendo que o município deve evoluir quanto ao ensino digital ou a rede de ensino ficará estagnada. Presidente colocou as dificuldades que o ensino remoto traz, ressaltando que só acesso a internet e computador não são suficientes. Então a Conselheira Flávia destacou a necessidade de se começar a pensar no ensino remoto agora, pontuando também que capacitar os

**CME**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA MANSA - RJ**  
**cmebm.rj@gmail.com Telefone: 2106 3488**  
**Rua: Luiz Ponce, nº 263, terceiro andar, Centro, Barra Mansa - RJ**



professores para essa modalidade de ensino é um grande desafio. Conselheira Saionara falou que outra grande dificuldade é a baixa infraestrutura familiar de muitos alunos, sendo que a maioria não tem sequer aparelho celular e muito menos acesso à internet, itens que são essenciais para o ensino à distância. Conselheira Cecília falou que o ensino à distância também é muito importante para os alunos de inclusão, que sem isso eles ficam esquecidos, em relação ao ensino. Conselheira Fernanda Lopes questionou como ficará a situação dos alunos em que a família não opta pelo seu retorno e a presidente esclareceu que eles estarão amparados. Conselheira Cecília complementou que para esses alunos poderá ser oferecido o PED em formato digital. Conselheira Flávia sugeriu a disponibilização do PED em formato digital para os alunos que possuem os meios e impresso para aqueles que não possuem. Conselheira Saionara informou que os dados levantados até agora apontam que setenta e nove por cento dos alunos não possuem acesso à internet. Conselheira Cecília sustentou que o Conselho deve se pronunciar de maneira mais ampla, visando outros cenários e que não deve se fechar propostas de ensino que sejam limitadas. Conselheira Ivy se manifestou dizendo que Barra Mansa já poderia estar ofertando alguma opção de ensino e que o ensino remoto é necessário. Presidente Morgana relatou que não era esperado esta situação de pandemia durar tanto tempo e a Vice-presidente Eliza Mara complementou dizendo que por todas as dificuldades enfrentadas, não havia muito o que se fazer, mas que a partir de agora o Conselho deve pensar no que pode ser feito, de forma prática e efetiva. Conselheira Elidiane, como diretora escolar, relatou que muitos pais de alunos a questionam quanto às atividades para os alunos e sobre o retorno das aulas. A Conselheira falou que não há como esperar mais e que os PEDs devem ser colocados em prática, trabalhando em cima das falhas que possam surgir. Vice-presidente Eliza Mara questionou se o PED será o método de ensino exclusivo, caso as aulas não retornem e Presidente esclareceu que sim, será a metodologia exclusiva. Conselheira Cecília falou que se não houver acompanhamento dos professores, o PED poderá ser um material perdido, visto que alguns itens não são autoexplicativos. A Conselheira sugeriu que sejam feitos alguns ajustes no material, de tal forma que permita o aluno realizá-lo sem apoio do professor, ou que sejam feitos pequenos vídeos com explicações sucintas. Conselheira Saionara falou que nesse caso, novamente se entraria na questão de falta de acesso à internet. Presidente Morgana colocou que todas as questões levantadas pelos Conselheiros são importantes e que é válido o município começar a pensar no ensino remoto,

**CME**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA MANSA - RJ**  
**cmebm.rj@gmail.com Telefone: 2106 3488**  
**Rua: Luiz Ponce, nº 263, terceiro andar, Centro, Barra Mansa - RJ**



mas que por hora é necessário se pensar no ensino misto e que o PED é o material prático mais viável que a SME tem a disposição. Assim, a validação do PED foi colocada em votação e as conselheiras Cecília, Dayana, Elidiane, Eliza Mara, Eliziane, Fernanda Lopes, Flávia, Vanuza e Verena votaram favoravelmente. Não houve votos contrários e nem abstenções. Como se trata de uma alteração pedagógica que não está prevista no Regimento Escolar, essa mudança constará no parecer de validação do PED. Havia ainda mais assuntos na pauta para serem tratados, mas pelo avanço da hora, a reunião foi finalizada, às dezessete horas e dezenove minutos. Eu, Cleiton Luciano Pigli Almeida, secretário deste conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes. Barra Mansa, vinte e um de julho de dois mil e vinte.

Eliza Mara dos Santos Loureiro Cintra - \_\_\_\_\_

Angélica Porto dos Santos - \_\_\_\_\_

Dayana Silva Jesuino - \_\_\_\_\_

Dinea José Maria - \_\_\_\_\_

Morgana de Fátima Campos Vieira - \_\_\_\_\_

Saionara Maciel Rosa Viçoso - \_\_\_\_\_

Flávia Gonçalves Real - \_\_\_\_\_

Verena Sacchetti Magalhães Silva - \_\_\_\_\_

Eliziane Elen Juscelino da Silva - \_\_\_\_\_

Lenita Melo de Souza - \_\_\_\_\_

Elidiane Silva de Paula - \_\_\_\_\_

Michelle Moura da Silva Nascimento - \_\_\_\_\_

Cecília Maria Lúcio Pacheco - \_\_\_\_\_

Neusa Maria Santos de Sá - \_\_\_\_\_

Fernanda Lopes Avelar - \_\_\_\_\_

Marceline Silva Neto - \_\_\_\_\_

Vanuza Amorim Figueiredo - \_\_\_\_\_

Ivy Cristina Oliveira dos Santos Almeida - \_\_\_\_\_